



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
GABINETE DO VEREADOR ROGÉRIO RODRIGUES COSTA

INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhores Vereadores,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h' do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e, se aprovada, que envie ofício a Prefeita Municipal de Juruti a Excelentíssima Sra. Lucídia Benitáh de Abreu Batista.


**INDICANDO-LHE:**

“Construção das pontes e travessias sob igarapés no perímetro da Nova estrada que interliga a região do Miri entre as comunidades São Braz x Nova Vida x Fé em Deus x Alemanha e Jordão”.

**JUSTIFICATIVA:** Sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação, conforme dispõe o §4º do art. 2º do Regimento Interno. Apresento-lhes a dificuldade de tráfego que os comunitários da Região do Miri enfrentam o que coloca em risco à segurança, e dificulta à logística da cadeia produtiva.

Feitas estas ponderações, demonstra que a presente proposição é legal e constitucional, peço que Vossas Excelências aprovem esta Indicação, e encaminhem ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria de Infraestrutura (SEMINF), a fins de proporcionar a inclusão de políticas públicas nessa região rural, e assim, levar segurança e qualidade vida aos munícipes desta região.

Juruti/PA, 16 de março de 2021.

  
ROGÉRIO RODRIGUES COSTA  
VEREADOR MUNICIPAL (PT)